



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 072/13

**EXMA. SRA.
LAURENI GARCIA PAGINI
PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que, entre os Poderes que são atribuídos nos Departamentos do Poder Executivo Municipal, caso não haja Lei específica, seja enviado a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que regulamente e autorize o Município dar condições de estender o apoio de transporte dentro e fora do Município a entidades sem fins lucrativos, atendendo aos princípios da isonomia e legalidade, na mesma proporção que tem sido beneficiado entidades e grupos com representação neste Município, que cultivam o bem estar social, recreativo e inclusão à sociedade.

Estenda também, a exemplo, seguimentos religiosos que pregam, doutrinam e disciplinam, baseando-se nos princípios bíblicos, como, por exemplo, igrejas católica, luterana e evangélicas.

Sugere-se que seja criado agenda de protocolo de inscrições seguindo por ordem de solicitações, determinando atender com igualdade as devidas entidades institucionais.

Justificativa: Diante da situação que vivenciamos hoje frente aos problemas na sociedade com relação ao desvio de conduta pessoal, enfrentado por muitas famílias, entende-se que devemos incentivar e investir em apoio as entidades religiosas que manifestam o interesse de ajudar as pessoas que têm conduta distinta e digna em comportamentos, em uma sociedade que trabalhe o bem comum de todos.

Sala de sessões, 07 de outubro de 2013.

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI
Vereador PMDB

DIOGO DA ROCHA VAZ
Vereador do PSDB